

Ofício ABRASF nº 50/2020

Brasília/DF, 27 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor **JAIR MESSIAS BOLSONARO** Presidente da República

c/c:

A Sua Excelência o Senhor **PAULO GUEDES**Ministro da Economia

c/c:

A Sua Excelência o Senhor **EDUARDO PAZUELLO**Ministro interino da Saúde

Assunto: Critério de distribuição dos recursos do Fundo de Reserva Monetária (MP 909/2019)

Excelentíssimo Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, a Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF) manifesta-se quanto à distribuição dos valores previstos na Medida Provisória nº 909/2019, de Extinção do Fundo de Reserva Monetária, que aguarda sanção presidencial.

De acordo com o texto aprovado no Congresso Nacional, o § 2º do artigo 2º da referida MP prevê que as regras de distribuição dos valores para Estados, Distrito Federal e Municípios serão estipuladas pelo Poder Executivo, que deverá considerar, ainda que não exclusivamente, o número de casos observados da COVID-19.

Nesse sentido, associado ao critério estabelecido na referida norma, para que os valores sejam destinados efetivamente onde há maior necessidade no enfrentamento da doença, sugerimos a adoção dos seguintes critérios de distribuição:

1) Para os Municípios: conforme os tetos estabelecidos para a Média e Alta Complexidades (MAC).



2) Para os Estados: considerar, mesmo que não exclusivamente, o número de infectados, conforme dados oficiais.

O critério sugerido para os municípios, além de mais efetivo, corrobora com o mérito do projeto de destinar recursos para o enfrentamento da COVID-19, permitindo que as unidades de média e alta complexidades, responsáveis pelo atendimento mais oneroso dos infectados, sejam contempladas, promovendo mais equilíbrio na distribuição dos recursos.

Certos de que a atenção à pauta das Finanças municipalista é essencial para a promoção e o desenvolvimento de políticas públicas efetivas em todo o país e, com o propósito de evitar o colapso na prestação dos serviços públicos à população, reforçamos a importância do atendimento desta solicitação ao tempo em que nos colocamos a disposição e agradecemos a atenção de Vossa Excelência.

Atenciosamente.

Vitor Puppi

Secretário Municipal de Finanças de Curitiba/PR
Presidente da ABRASF